



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2913 de 11/12/2024, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ÓRGÃO	CÓD.	VALOR
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.94	500	SEMAD	213	R\$ 85.000,00
06.01.28.84.1000.0.107.000	3.3.90.91	500	SEMFA	412	R\$ 15.000,00

- A suplementação da dotação com o código 213 é para atender a Indenizações e Restituições Trabalhistas.
- A suplementação da dotação com o código 412 é para atender a Sentenças Judiciais – Requisição de Pequeno Valor.

Até o fechamento deste decreto foi alcançado o percentual de 20.386% do limite autorizado no Art. 6º, Inciso I, da Lei nº 1884/2023.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 11 de dezembro de 2024.

MARCOS JOÃO SOARES
PREFEITO EM EXERCÍCIO